



Reabilitação Urbana de Carregal do Sal

Apresentação Pública

23 de maio de 2016



Câmara Municipal
Carregal do Sal



- I. ARU de Carregal do Sal**
- II. Benefícios e Procedimentos**
- III. Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbana**
- IV. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)**
- V. Candidatura ao Portugal 2020**



- I. ARU de Carregal do Sal**
- II. Benefícios e Procedimentos
- III. Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbana
- IV. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)
- V. Candidatura ao Portugal 2020



Área de Reabilitação Urbana (ARU)

Área de Reabilitação Urbana

área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana



Área de Reabilitação Urbana (ARU)



Operação de Reabilitação Urbana (ORU)

A **Operação de Reabilitação Urbana** sistemática consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)

Vigora, após a sua aprovação e publicação, por um período de 10 anos.



Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Carregal do Sal



Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Carregal do Sal

Delimitação e aprovação

- A ARU de Carregal do Sal foi aprovada pela Assembleia Municipal a 19 de junho de 2015, de acordo com o disposto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU).
- Foi publicada em Diário da Republica de 30 de Julho de 2015.

Diário da República, 2.ª série — N.º 147 — 30 de julho de 2015

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 8329/2015

Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Carregal do Sal

Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

Toma público, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, que sob proposta da Câmara Municipal, tomada na reunião de 15/05/2015, a Assembleia Municipal na sessão de 19/06/2015, aprovou a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Carregal do Sal.

Mais informa que os elementos que acompanham as propostas supramencionadas, identificados no n.º 2 do artigo 13.º do citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, poderão ser consultados todos os dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos, na Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Carregal do Sal, sito na Praça do Município — 3430-909 Carregal do Sal, bem como na Página da Internet do Município de Carregal do Sal, em www.carregal-digital.pt

8 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara, *Rogério Mota Abrantes*.
208805765

Enquadramento Legal	Lei n.º. 32/2012, de 14 de agosto que altera e republica o D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro
Situação do Processo	ARU APROVADA
Consulta do Processo	www.carregal-digital.pt
Área de Reabilitação Urbana	
Entidade Gestora	Câmara Municipal
Processo de Constituição	
Âmbito Temporal	3 anos
Aprovação da Câmara Municipal	2015-05-15
Comunicação ao IHRU	2015-08-06
Aprovação da Assembleia Municipal	2015-06-19
Publicação DR II Série	AVISO N.º 8329/2015 - DR N.º 147/2015, SÉRIE II DE 2015-07-30
Última atualização: 2015-10-01	

Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Carregal do Sal

Alteração em curso

- Com o processo de elaboração da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), foi feita uma análise mais aprofundada das dinâmicas e interdependências urbanas.



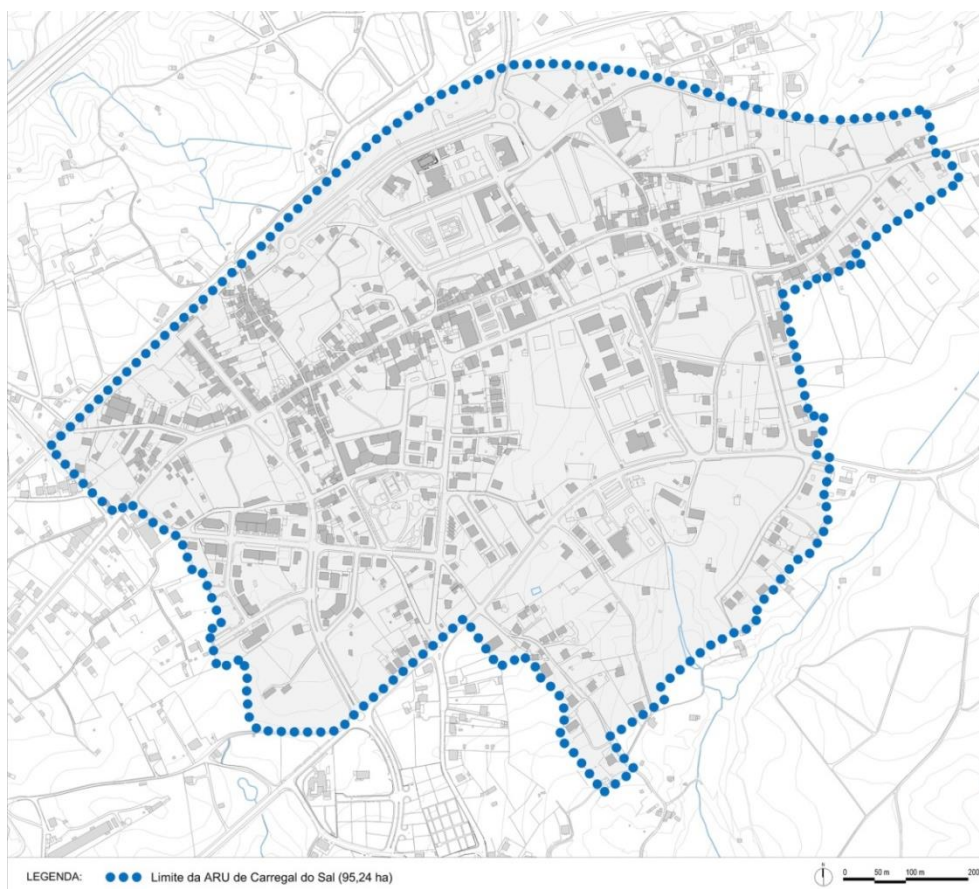
- Determinou-se a necessidade de proceder a uma avaliação do limite já existente, no sentido de integrar espaços âncora para a dinamização das vivências e estruturação de interdependências entre diferentes zonas.



- Foi então definido um novo limite, aprovado em Reunião de Câmara de 12 de fevereiro de 2016, que será publicado em sede de aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU).



Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Carregal do Sal





- I. ARU de Carregal do Sal
- II. **Benefícios e Procedimentos**
- III. Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbana
- IV. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)
- V. Candidatura ao Portugal 2020



Benefícios fiscais decorrentes da delimitação de ARU

Às ações de reabilitação Urbana que ocorrem na ARU pode estar associado um quadro de benefícios cujo enquadramento está previsto na lei:

- Benefícios Fiscais (IMI, IMT, IRS):

Ações de reabilitação urbana realizadas na ARU que cumpram o disposto no Estatuto dos Benefícios

Fiscais: art.71º http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/bf_rep/bf71.htm

- IVA: Empreitadas de reabilitação, de acordo com o exposto no Código do IVA, art.18º

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/civa_rep/iva18.htm e lista I

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/civa_rep/c_iva_listas.htm



Benefícios fiscais decorrentes da delimitação de ARU

Ações de Reabilitação Urbana

“ações de reabilitação” são definidas como sendo as “intervenções destinadas a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou vários edifícios, ou às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às suas frações, ou a conceder-lhe novas aptidões funcionais, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, das quais resulte um estado de conservação do imóvel, pelo menos, dois níveis acima do atribuído antes da intervenção”.

Estatuto dos Benefícios Fiscais, no ponto 22 do seu Artigo 71º

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/bf_rep/bf71.htm

Benefícios fiscais decorrentes da delimitação da ARU de Carregal do Sal

A. IMPOSTOS MUNICIPAIS

IMI	ISENÇÃO DE IMPOSTO
	PARA <u>PRÉDIOS URBANOS OBJETO DE AÇÕES DE REABILITAÇÃO*</u> por um período de 5 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão das ações de reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de 5 anos
IMT	ISENÇÃO DE IMPOSTO
	PARA AQUISIÇÕES DE PRÉDIO URBANO OU DE FRAÇÕES AUTÓNOMAS DE PRÉDIOS URBANOS destinados exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado ou a reabilitar*

* de acordo com o disposto na lei (páginas anteriores)

Benefícios fiscais decorrentes da delimitação da ARU de Carregal do Sal

B. OUTROS IMPOSTOS

IRS	DEDUÇÃO À COLETA DE 30%
	EM ENCARGOS SUPOSTADOS PELO PROPRIETÁRIO relacionados com a reabilitação, até ao limite de 500€
	TRIBUTAÇÃO À TAXA REDUZIDA DE 5%
	EM MAIS-VALIAS AUFERIDAS POR SUJEITOS PASSIVOS RESIDENTES EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS
	quando sejam inteiramente decorrentes da alienação/arrendamento de imóveis recuperados em áreas de reabilitação urbana, sem prejuízo após a realização de obras de recuperação
IVA	REDUÇÃO DE 23% PARA 6% NAS EMPREITADAS

* de acordo com o disposto na lei (páginas anteriores)

Benefícios fiscais decorrentes da delimitação da ARU de Carregal do Sal

C. TAXAS MUNICIPAIS

TAXA MUNICIPAL DE DERRAMA	ISENÇÃO
	PARA EMPRESAS COM SEDE EM CARREGAL DO SAL cujo objeto social se destine a obras de reabilitação urbana e o lucro tributável resulte da atividade na ARU
TAXAS MUNICIPAIS	ISENÇÃO
	SOBRE AS OBRAS DE REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS licenciamento de obras de edificação alteração e ampliação nos prédios urbanos objetos de ações de reabilitação na área delimitada, quando se efetuam com preservação de fachadas e os correspondentes títulos sejam emitidos até dezembro 2016

Procedimentos aplicáveis

- Requerimento de pedido de vistoria para avaliação do estado de conservação do imóvel localizado na ARU (disponível nos serviços da CM CS e *online*)
- Prova de titularidade sobre o imóvel e legitimidade do requerente;
- Fotocópia do BI/CC do proprietário e do requerente se este não for o proprietário;
- Número de contribuinte do proprietário e do requerente se este não for o proprietário;
- Indicação do título constitutivo da propriedade horizontal, se aplicável;
- Ata da deliberação da Assembleia de Condóminos que tenha determinado a realização das obras nas partes comuns, quando aplicável;
- Descrição dos trabalhos a efetuar e respetiva calendarização (para definição do tipo de operações urbanísticas abrangidas, em articulação com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido no D.L. nº 136/2014, de 9 de setembro, e delimitação temporal da operação de reabilitação).



Procedimentos aplicáveis

- O benefício relacionado com o IRS deve ser requerido nos serviços da Câmara Municipal, contemplando *“imóveis ou espaços públicos localizados em área de reabilitação urbana delimitadas nos termos legais, ou no âmbito de operações de requalificação e reabilitação(..)”*.
- Os pedidos de isenção de taxas ao abrigo do nº6 dos Benefícios Fiscais (isenção de Taxas Municipais) serão concedidos quando as obras a efetuar contemplem a preservação de fachadas e os correspondentes títulos sejam emitidos até **dezembro 2016**.



- I. ARU de Carregal do Sal
- II. Benefícios e Procedimentos
- III. Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbana**
- IV. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)
- V. Candidatura ao Portugal 2020

Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbana

Apoio financeiro a intervenções de reabilitação urbana localizadas em centros históricos ou zonas ribeirinhas integradas em ARU alvo de PARU

produtos financeiros, criados pela banca comercial, a disponibilizar com condições mais favoráveis do que as condições de mercado, sendo cofinanciáveis as operações localizadas dentro das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas definidos pelos Municípios:

- Reabilitação integral de edifícios, com idade igual ou superior a 30 anos, ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a 2 ([DL.º 266-B/2012, de 31 de dezembro](#));

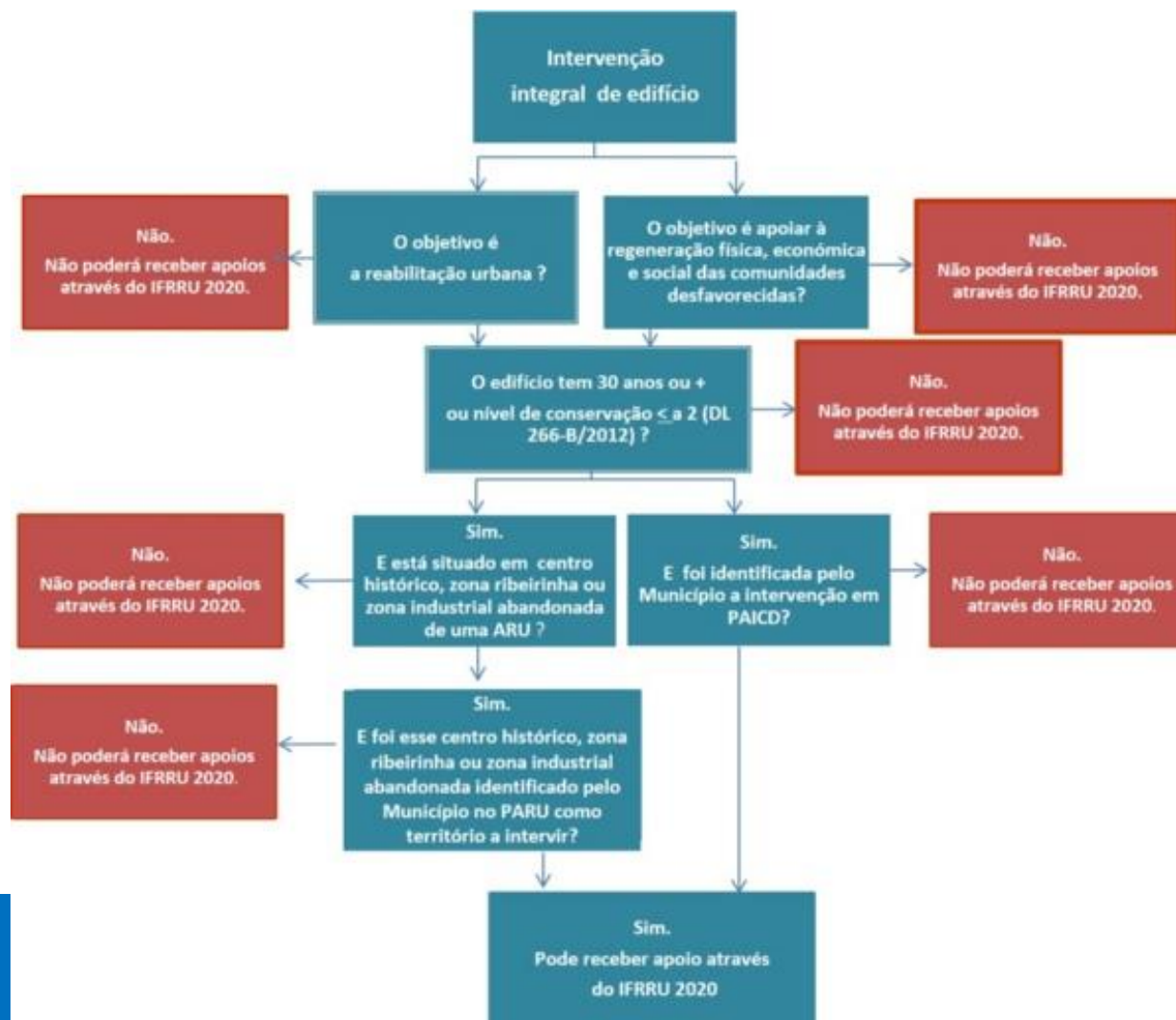
Informação disponível em:

www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ifrru/

www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ifrru/05PerguntasFrequentes.html



IFRRU – requisitos para o financiamento





- I. ARU de Carregal do Sal
- II. Benefícios e Procedimentos
- III. Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbana
- IV. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)**
- V. Candidatura ao Portugal 2020



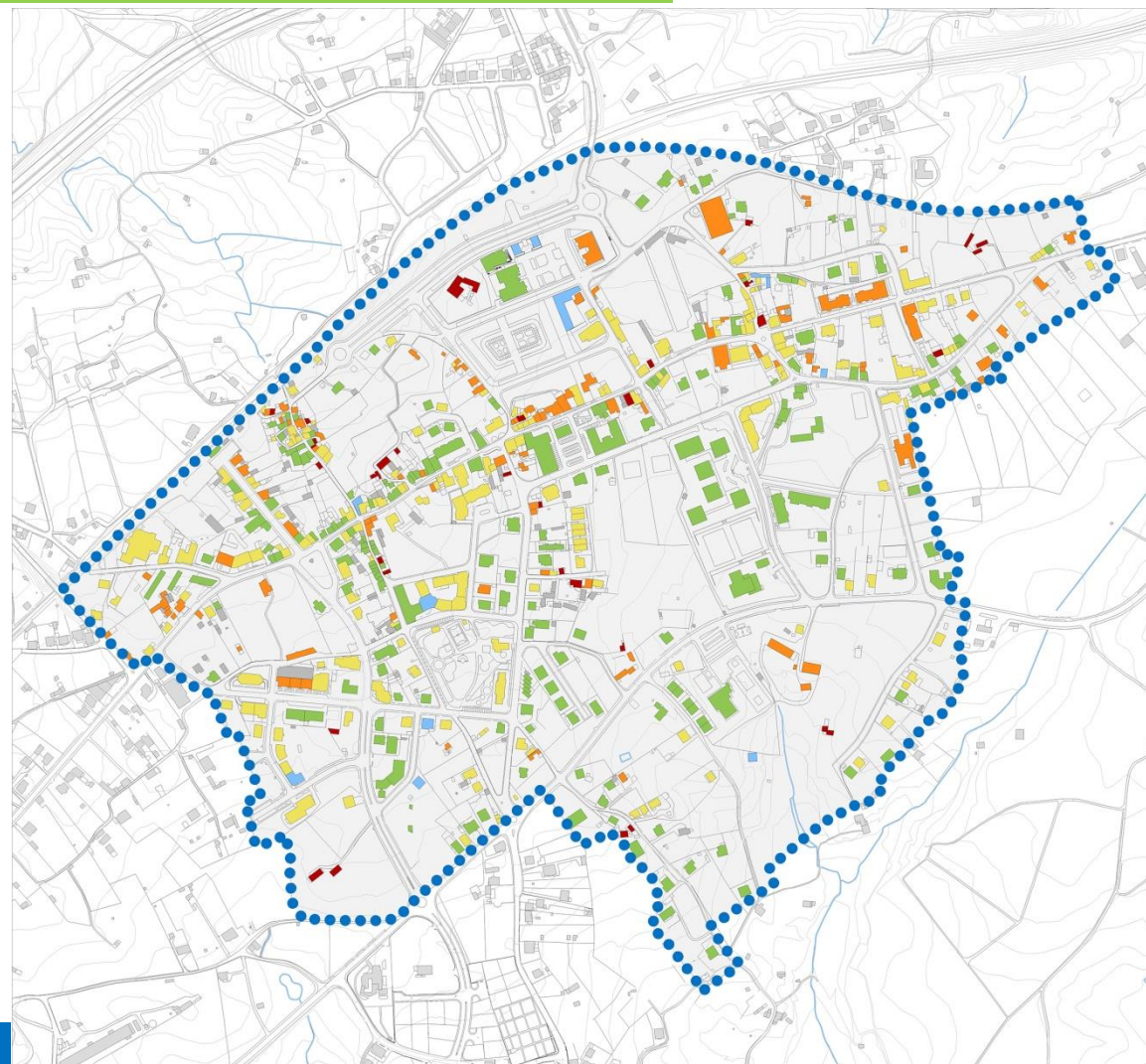
DIAGNÓSTICO

Edificado

- Total de 563 edifícios levantados
- Elevado número de edifícios devolutos (14% do total) e com necessidade de intervenção

Razoável		Mau		Ruína	
Nº	%	Nº	%	Nº	%
199	35,3	114	18,5	34	6

Fonte: SPI, Levantamento de campo



LEGENDA: ●●● Limite da ARU de Carregal do Sal (95,24 ha)

■ Bom ■ Razoável ■ Mau ■ Ruína ■ Em Obras ■ Sem informação / não aplicável

0 50 m 100 m 200 m



DIAGNÓSTICO

Espaço público

- Escassez de espaços verdes e fragilidades que não favorecem a utilização
- Estrutura verde fragmentada
- Largos e praças desqualificados

Espaços Verdes

Jardins e parques (uso público)

- 1 - Jardim Dr. Manuel da Costa
- 2 - Jardim Escultor Aureliano Lima
- 3 - Parque Alzira Cláudio
- 4 - Jardim da Câmara

Zona exclusivamente pedonal

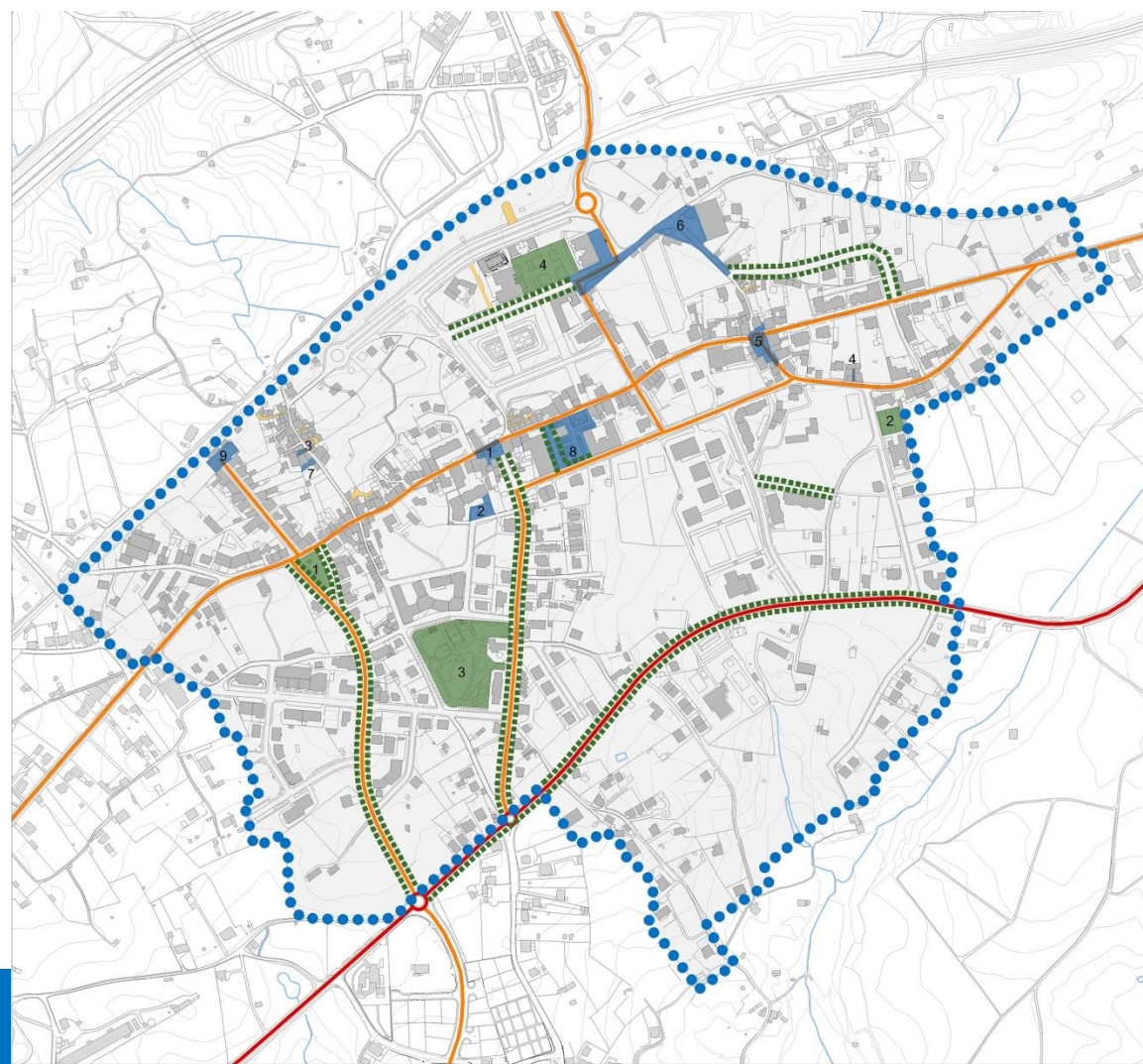
Arruamentos com arborização linear

Rede viária

- Rede viária coletora
Rede viária distribuidora

Praças / Largos

- 1 - Praça da República
- 2 - Praceta Abel Alves Figueiredo
- 3 - Pateo da Câmara
- 4 - Patio das Cantigas
- 5 - Largo 5 de Outubro
- 6 - Largo da Feira
- 7 - Largo da Fonte
- 8 - Largo do Município
- 9 - Largo da Estação



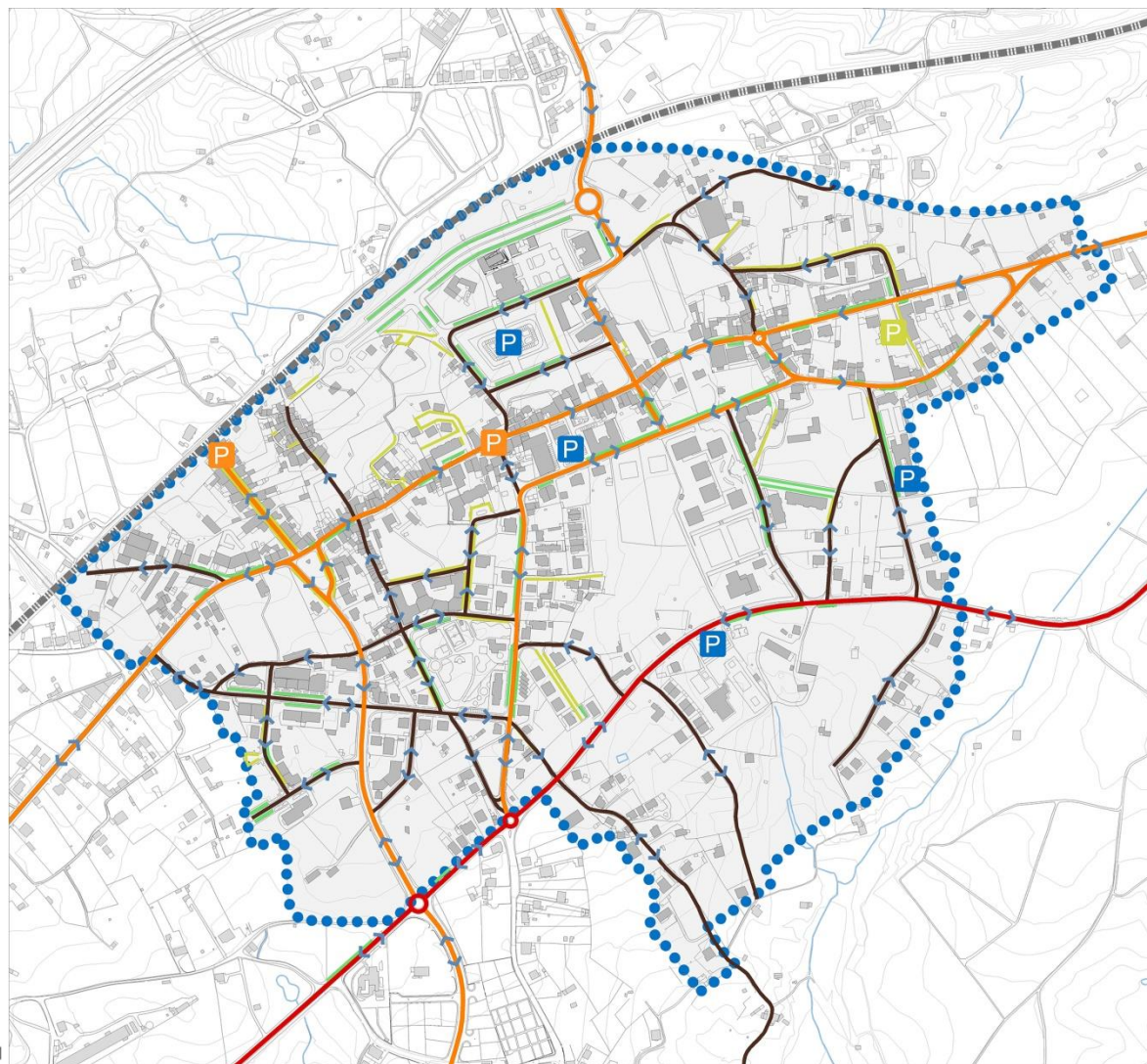
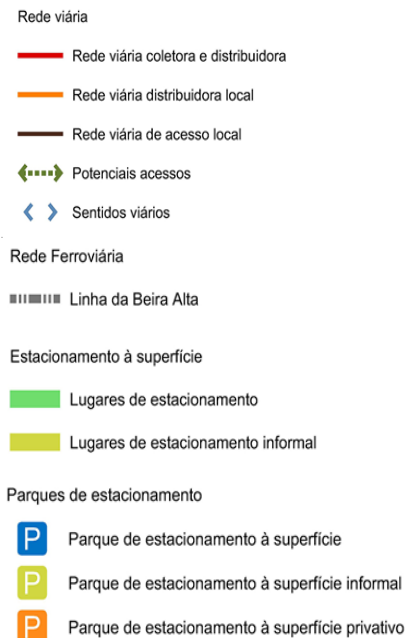
LEGENDA: ●●● Limite da ARU de Carregal do Sal (95,24 ha)



DIAGNÓSTICO

Rede viária

- Elevados fluxos de atravessamento no centro da vila
- Necessidade de completar as ligações entre quarteirões/bairros



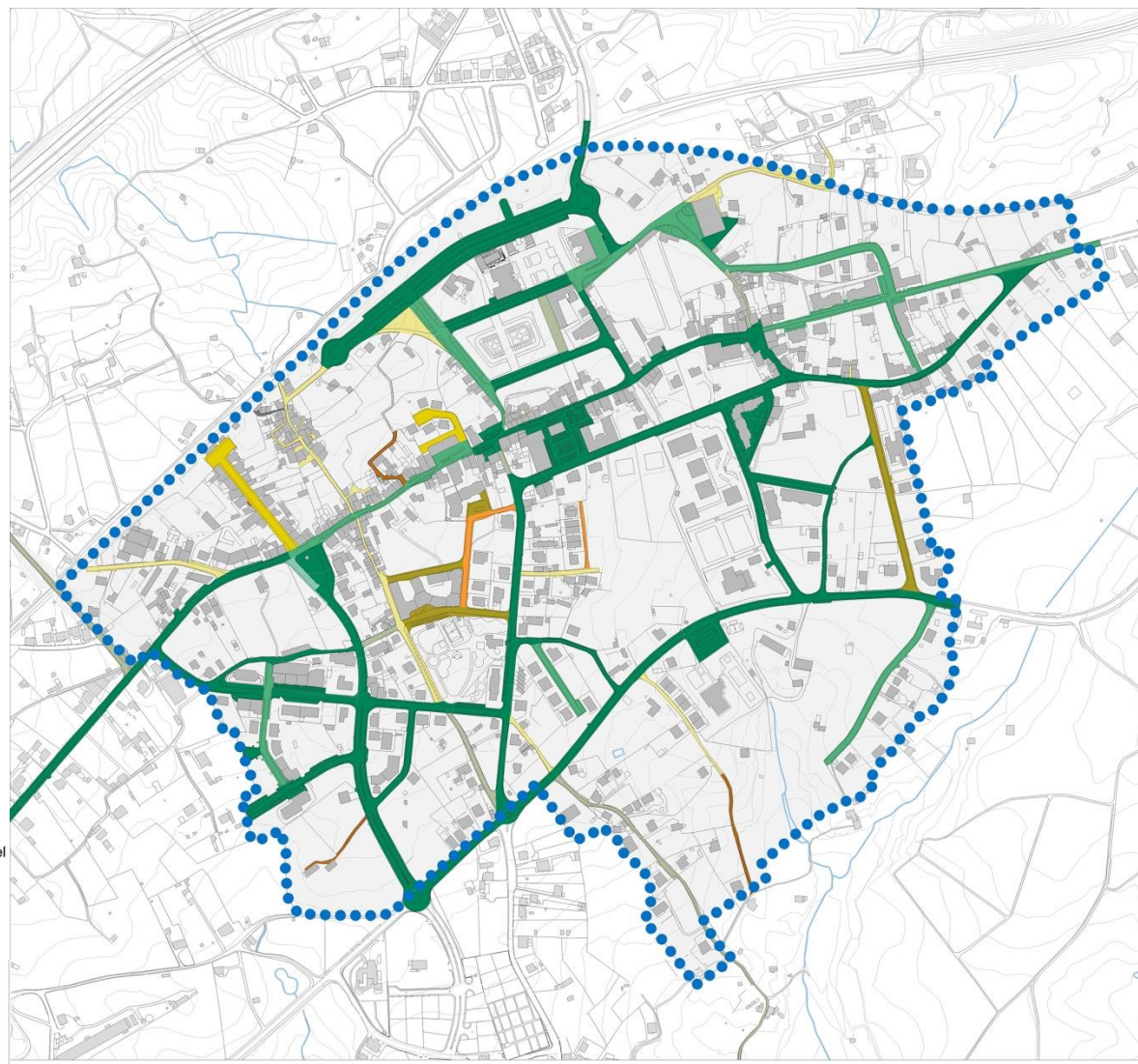
LEGENDA: ●●● Limite da ARU de Carregal do Sal (95,24 ha)



DIAGNÓSTICO

Estado de conservação de faixas rodoviárias e passeios

- Necessidade de melhoramentos em algumas áreas
- Necessidade de eliminar barreiras arquitetónicas



LEGENDA: ●●● Limite da ARU de Carregal do Sal (95,24 ha)

NOTA: N.A. - Não aplicável

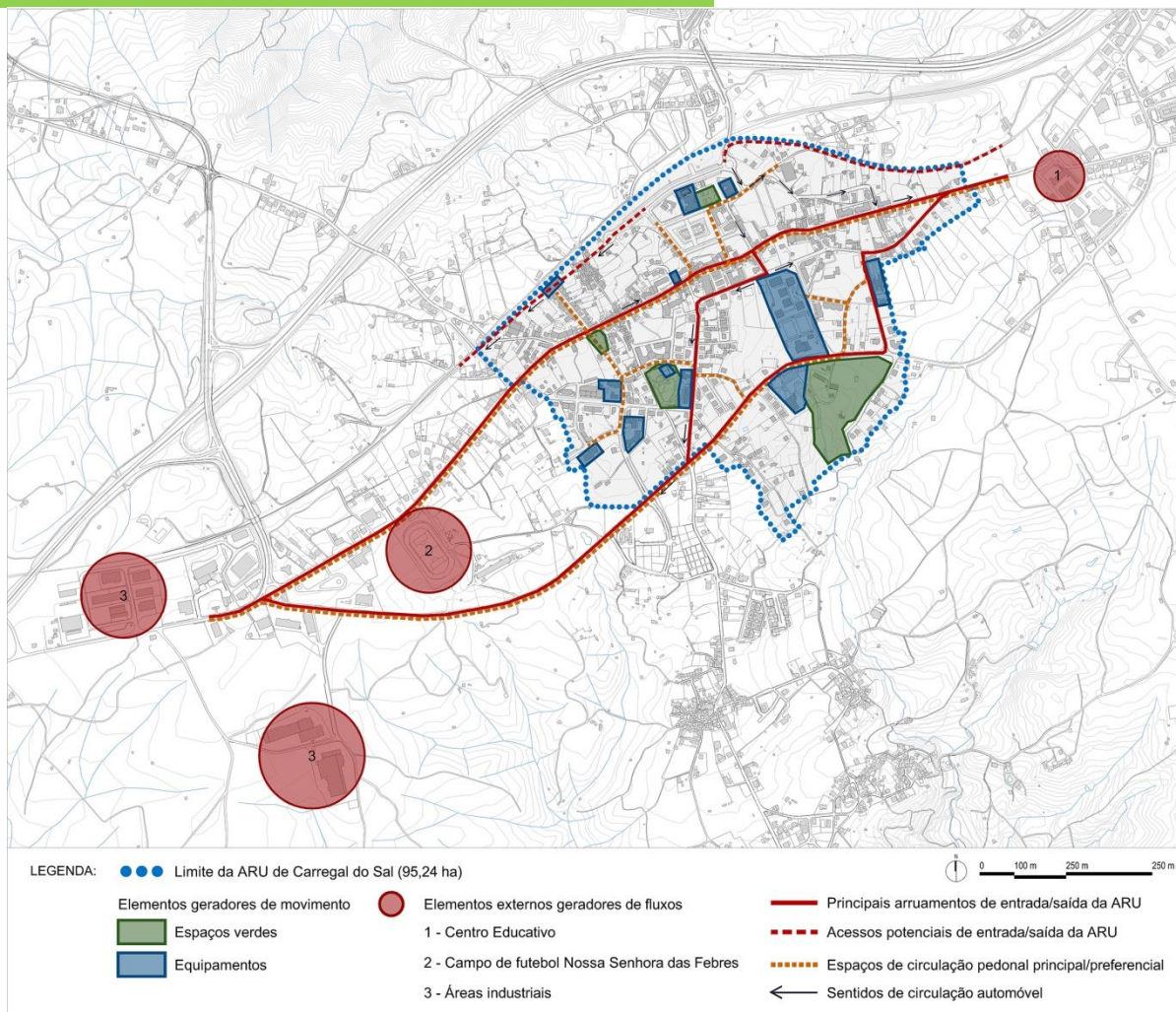
0 50 m 100 m 200 m



DIAGNÓSTICO

Proximidade entre a vila e funções urbanas complementares na periferia (escolas, áreas industriais)

- Possibilidade de criar ligação destinada a modos de mobilidade suave

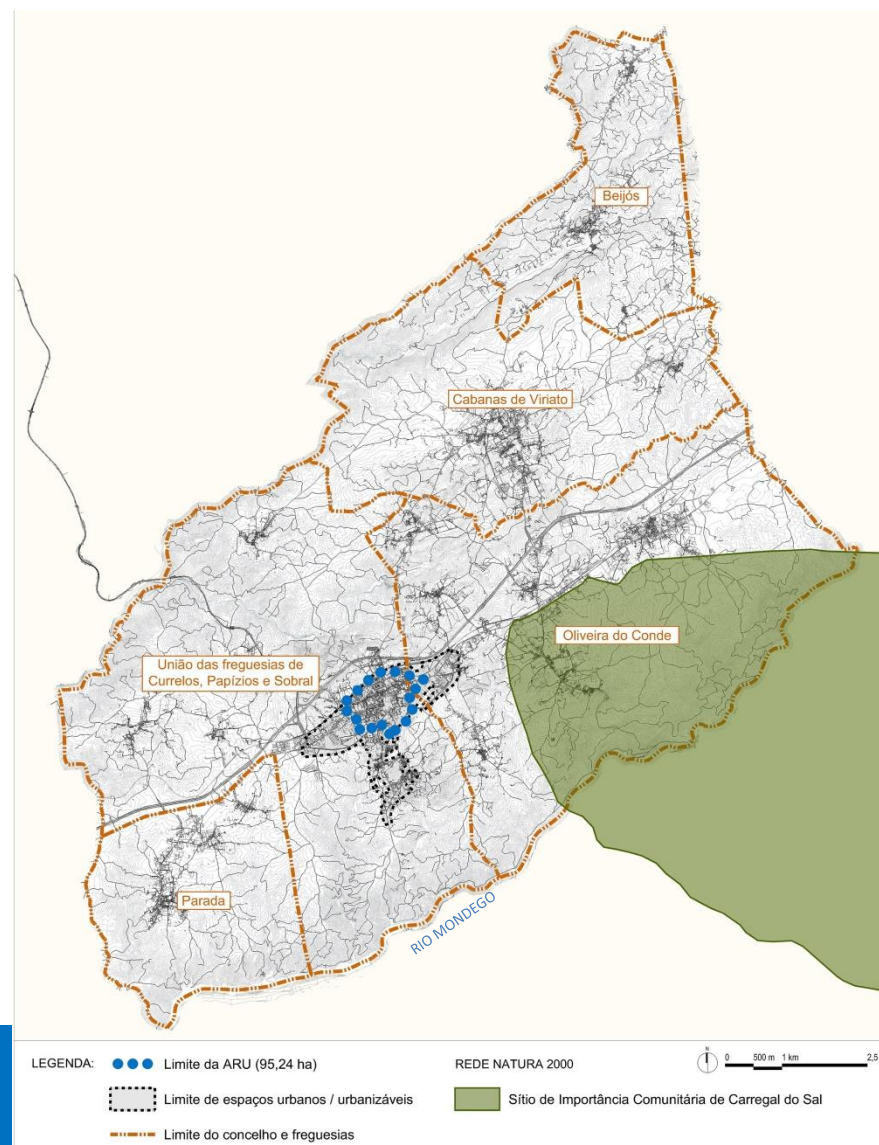




DIAGNÓSTICO

Elementos Naturais

- Rede Natura 2000 – Sítio de Importância Comunitária de Carregal do Sal
- Rio Mondego





DIAGNÓSTICO

Pontos fortes	Áreas de melhoria
Existência de equipamentos administrativos, culturais e desportivos relevantes	Existência um elevado número de imóveis devolutos e degradados
Bom estado de conservação espaços de circulação rodoviária e passeios	Escassez e desarticulação dos espaços verdes e de lazer
Escala urbana e proximidade entre a vila e funções urbanas complementares na periferia (Centro Educativo, parques industriais)	Desqualificação do espaço público – largos e praças
Potencialidade de valorização de elementos naturais (Rede Natura 2000 – SIC de Carregal do Sal)	Elevados fluxos de atravessamento no centro da vila



VISÃO E EIXOS ESTRATÉGICOS DO PERU

Carregal do Sal: uma centralidade sustentável, inclusiva e vibrante

EE1: Melhorar a qualidade do ambiente urbano e promover a complementaridade entre diferentes espaços

EE2: Valorizar a paisagem e a continuidade ecológica

EE3: Impulsionar a economia local e fomentar novas dinâmicas económicas de proximidade

EE4: Reforçar a identidade local, promover a cidadania e a inclusão social

EE5: Promover a sustentabilidade ambiental e a mobilidade urbana sustentável



PROJETOS ESTRUTURANTES E AÇÕES PRIORITÁRIAS

EE1 : Melhorar a qualidade do ambiente urbano e promover a complementaridade entre diferentes espaços

P1 - Viver Carregal do Sal

P2 – Rede de espaços públicos

Reabilitação
do parque
edificado da
ARU da vila
de CS

Reabilitação
da Biblioteca
Municipal

Programa de
atração de
atividades e
residentes

Reabilitação
do largo junto
ao Julgado de
Paz

Reabilitação
da envolvente
do Mercado
Municipal

Qualificação
dos espaços
pedonais

Reorganizaçã
o e
qualificação
da rede viária

PROJETOS ESTRUTURANTES E AÇÕES PRIORITÁRIAS

EE2 : Valorizar a paisagem e a continuidade ecológica

P3 – Estrutura verde urbana

Requalificação do parque
Alzira Cláudio

Requalificação do jardim Dr.
Manuel da Costa

Requalificação da Quinta do
Gorgulão

Manutenção e qualificação
de corredores verdes



PROJETOS ESTRUTURANTES E AÇÕES PRIORITÁRIAS

EE3: Impulsionar a economia local e fomentar novas dinâmicas económicas de proximidade

P4 – Revitalizar o comércio local

P5 – Carregal do Sal empreende

Reabilitação da
antiga
Conservatória

Dinamização do
centro de “Artes
e Sabores”

Programa de
qualificação do
comércio local

Reabilitação do
Mercado
Municipal

Programa
funcional e de
dinamização do
viveiro de
empresas

Programa de
empreendedoris
mo local

PROJETOS ESTRUTURANTES E AÇÕES PRIORITÁRIAS

EE4: Reforçar a identidade local, promover a cidadania e a inclusão social

P6 – Ser Carregal do Sal

P7 – Carregal do Sal participa

**P8 - Carregal do Sal
inclusivo**

**Núcleo de
história e
identidade de
Carregal do
Sal**

**Programa de
identidade e
cidadania na
escola**

**Dinamização
eventos
locais**

**Implementaçã
o da
plataforma
“Na minha
vila”**

**Orçamento
Participativo**

**Criação de
estrutura
ocupacional e
de
acompanhame
nto de grupos
vulneráveis**

**Promoção do
envelhecimen
to ativo e
saudável**



PROJETOS ESTRUTURANTES E AÇÕES PRIORITÁRIAS

EE5: Promover a sustentabilidade ambiental e a mobilidade urbana sustentável

P9 – Carregal do Sal sustentável

Melhoria da
eficiência energética
dos edifícios
públicos

Melhoria da
eficiência energética
no espaço público

Campanhas de
sensibilização para
a recolha seletiva de
resíduos

P10 – Mais mobilidade suave

Estabelecimento de
programa “Centro
sem Carros”

Criação ligação
ciclável/pedonal
entre a vila de
Carregal do Sal e
funções urbanas
complementares na
periferia

PROJETOS ESTRUTURANTES				AÇÕES	CRONOGRAMA (Data de início da ação e estimativa de duração)									
					2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
P1	Viver Carregal do Sal	1.1.	Reabilitação do parque edificado da ARU da vila de Carregal do Sal											
		1.2	Reabilitação da Biblioteca Municipal											
		1.3	Programa de atração de residentes e atividades											
P2	Rede de Espaços Públicos	2.1	Reabilitação do largo junto ao Julgado de Paz											
		2.2	Reabilitação da envolvente do Mercado Municipal											
		2.3	Qualificação dos espaços pedonais											
		2.4	Reorganização e qualificação da rede viária											
P3	Estrutura Verde Urbana	3.1	Requalificação do parque Alzira Cláudio											
		3.2	Requalificação do jardim Dr. Manuel da Costa											
		3.3	Requalificação da Quinta do Gorgulão											
		3.4	Manutenção e qualificação de corredores verdes											
P4	Revitalizar o Comércio Local	4.1	Reabilitação da antiga Conservatória											
		4.2	Dinamização do centro de “Artes e Sabores”											
		4.3	Programa de qualificação do comércio local											
P5	Carregal do Sal Empreende	5.1	Reabilitação do Mercado Municipal											
		5.2	Programa funcional e de dinamização do viveiro de empresas											
		5.3	Programa de empreendedorismo local											
P6	Ser Carregal do Sal	6.1	Núcleo de história e identidade de Carregal do Sal											
		6.2	Programa de identidade e cidadania na escola											
P7	Carregal do Sal Participa	7.1	Dinamização de eventos locais											
		7.2	Implementação da plataforma “Na minha vila”											
		7.3	Orçamento Participativo											
P8	Carregal do Sal inclusivo	8.1	Criação de estrutura ocupacional e de acompanhamento de grupos vulneráveis											
		8.2	Promoção do envelhecimento ativo e saudável											
P9	P9- Carregal do Sal Sustentável	9.1	Melhoria da eficiência energética dos edifícios públicos e privados											
		9.2	Melhoria da eficiência energética no espaço público											
P10	P10 – Mais mobilidade sustentável	10.1	Estabelecimento de programa “Centro sem Carros”											
		10.2	Criação ligação ciclável/pedonal entre a vila de Carregal do Sal e funções urbanas complementares na periferia											



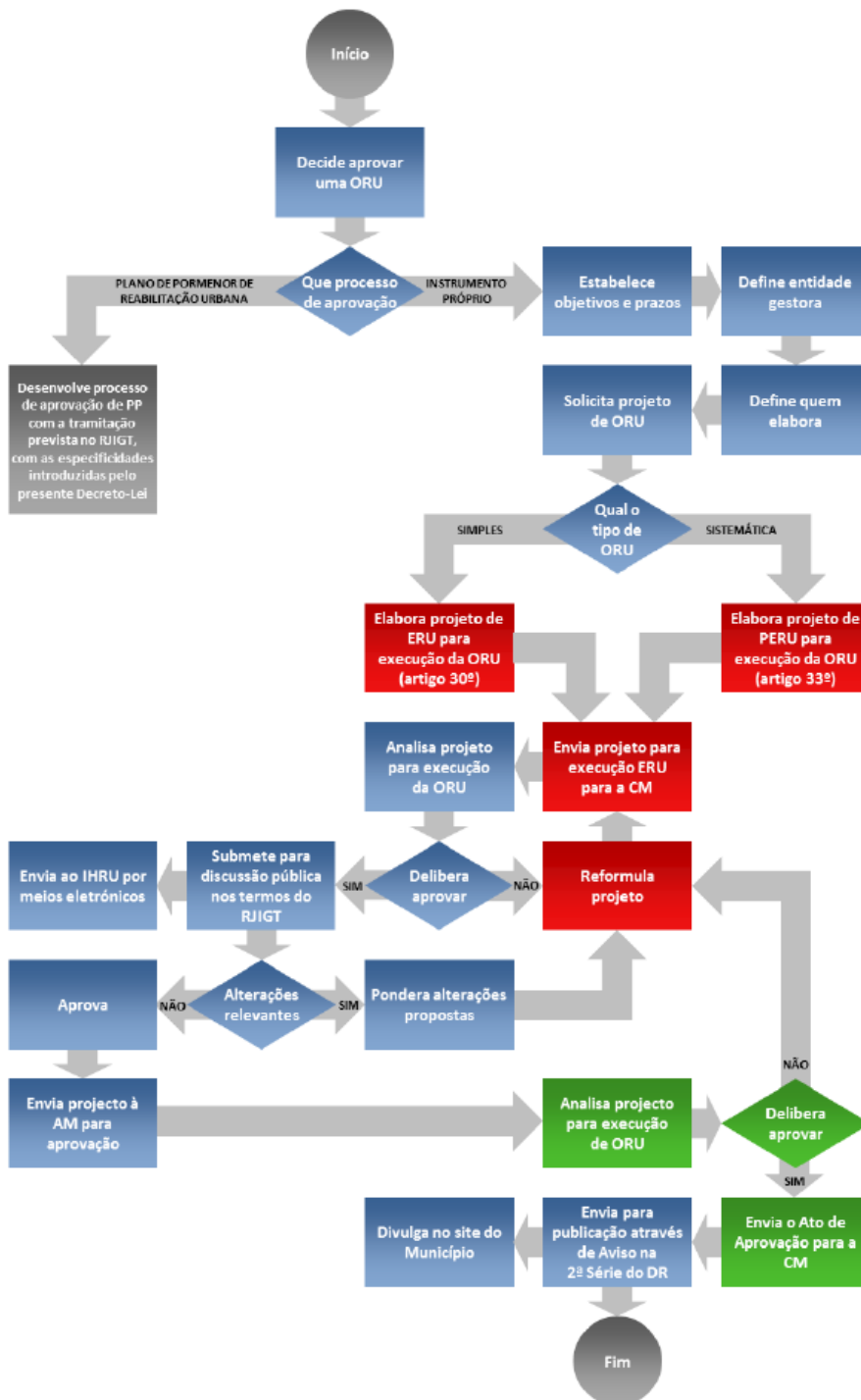
Apresentação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Carregal do Sal

PROJETOS ESTRUTURANTES		AÇÕES		Tipologia de intervenção	Valor de Investimento (€)	Tipo de Investimento
P1	Viver Carregal do Sal	1.1.	Reabilitação do parque edificado da ARU da vila de Carregal do Sal	Reabilitação de edifícios	4 200 000 €	Privado
		1.2	Reabilitação da Biblioteca Municipal	Reabilitação de edifícios	200 000 €	Público
		1.3	Programa de atração de residentes e atividades	Dinamização económica e social	25 000 €	Público
P2	Rede de Espaços Públicos	2.1	Reabilitação do largo junto ao Julgado de Paz	Reabilitação de espaço público	150 000 €	Público
		2.2	Reabilitação da envolvente do Mercado Municipal	Reabilitação de espaço público	250 000 €	Público
		2.3	Qualificação dos espaços pedonais	Reabilitação de espaço público	450 000 €	Público
		2.4	Reorganização e qualificação da rede viária	Reabilitação de espaço público	2 000 000 €	Público
P3	Estrutura Verde Urbana	3.1	Requalificação do parque Alzira Cláudio	Reabilitação de espaço público	950 000 €	Público
		3.2	Requalificação do jardim Dr. Manuel da Costa	Reabilitação de espaço público	200 000 €	Público
		3.3	Requalificação da Quinta do Gorgulhão	Criação de espaço verde	5 000 000 €	Público
		3.4	Manutenção e qualificação de corredores verdes	Reabilitação de espaço público	250 000 €	Público
P4	Revitalizar o Comércio Local	4.1	Reabilitação da antiga Conservatória	Reabilitação de edifícios	100 000 €	Público
		4.2	Dinamização do centro de “Artes e Sabores”	Dinamização económica e social	20 000 €	Público
		4.3	Programa de qualificação do comércio local	Dinamização económica e social	500 000 €	Público e Privado
P5	Carregal do Sal Empreende	5.1	Reabilitação do Mercado Municipal	Reabilitação de edifícios	750 000 €	Público
		5.2	Programa funcional e de dinamização do viveiro de empresas	Dinamização económica e social	100 000 €	Público
		5.3	Programa de empreendedorismo local	Dinamização económica e social	100 000 €	Público
P6	Ser Carregal do Sal	6.1	Núcleo de história e identidade de Carregal do Sal	Dinamização económica e social	350 000 €	Público
		6.2	Programa de identidade e cidadania na escola	Dinamização económica e social	50 000 €	Público
P7	Carregal do Sal Participa	7.1	Dinamização de eventos locais	Dinamização económica e social	75 000 €	Público
		7.2	Implementação da plataforma “Na minha vila”	Dinamização económica e social	10 000 €	Público
		7.3	Orçamento Participativo	Dinamização económica e social	300 000 €	Público
P8	Carregal do Sal inclusivo	8.1	Criação de estrutura ocupacional e de acompanhamento de grupos vulneráveis	Dinamização económica e social	550 000 €	Público
		8.2	Promoção do envelhecimento ativo e saudável	Dinamização económica e social	100 000 €	Público
P9	Carregal do Sal Sustentável	9.1	Melhoria da eficiência energética dos edifícios públicos e privados	Reabilitação de edifícios	1 000 000 €	Público e Privado
		9.2	Melhoria da eficiência energética no espaço público	Reabilitação de espaço público	1 000 000 €	Público
		9.3	Campanhas de sensibilização para a recolha seletiva de resíduos	Dinamização económica e social	100 000 €	Público
P10	Mais mobilidade sustentável	10.1	Estabelecimento de programa “Centro sem Carros”	Dinamização económica e social	50 000 €	Público
		10.2	Criação ligação ciclável/pedonal entre a vila de Carregal do Sal e funções urbanas complementares na periferia	Construção de vias dedicadas à mobilidade suave	300 000 €	Público
				TOTAL	19 130 000 €	



Processo de aprovação da ORU

1. Avaliação e aprovação pela CM
2. Submete a discussão pública
3. Integra alterações (caso se justifique)
4. Submete à AM para aprovação
5. Com a aprovação, enviado para publicação DR





- I. ARU de Carregal do Sal
- II. Benefícios e Procedimentos
- III. Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbana
- IV. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)
- V. **Candidatura ao Portugal 2020**

Candidatura aberta no Programa Operacional Regional Centro 2020, para a prioridade de investimento 6.5, com uma dotação financeira de 70 milhões para 68 concelhos.

BASE CONCORRENCIAL

Estratégia do Plano de Ação de Reabilitação Urbana (PARU)

Reforçar a centralidade de Carregal do Sal através da qualificação dos espaços e do estímulo a novas dinâmicas urbanas, culturais e económicas.

**Medida 1.1.
Regeneração e
revitalização dos
espaços públicos
urbanos**

**Medida 1.2.
Reabilitação de
edifícios públicos**

**Medida 1.3 Reforço da
dinamização
socioeconómica e
cultural da vila**

Quadro de investimentos previstos no PARU

PROJETO	INVESTIMENTO	FEDER
PARU 1: Requalificação do Parque Alzira Cláudio	763 200,00 €	648 720,00 €
PARU 2: Requalificação do Jardim Dr. Manuel da Costa	95 400,00 €	81 090,00 €
PARU 3: Reabilitação do Largo junto ao Julgado de Paz	106 000,00 €	90 100,00 €
PARU 4: Reabilitação do Edifício da Biblioteca	206 700,00 €	175 695,00 €
PARU 5: Reabilitação do Mercado Municipal	753 660,00 €	640 611,00 €
PARU 6: Reabilitação da envolvente do Mercado Municipal	265 000,00 €	225 250,00 €
PARU 7: Reabilitação da Antiga Conservatória	68 370,00 €	58 114,50 €
PARU 8: Requalificação da Quinta do Gorgulão	929 832,00 €	790 357,20 €
PARU 9: Programa de qualificação do ambiente urbano	73 800,00 €	62 730,00 €
PARU 10: Requalificação da Quinta do Gorgulão _ FASE 2	- €	- €
PARU 11: Instrumento financeiro		35 000,00 €

TOTAL INVESTIMENTO

3 261 962,00 €

TOTAL FUNDO

2 807 667,70 €

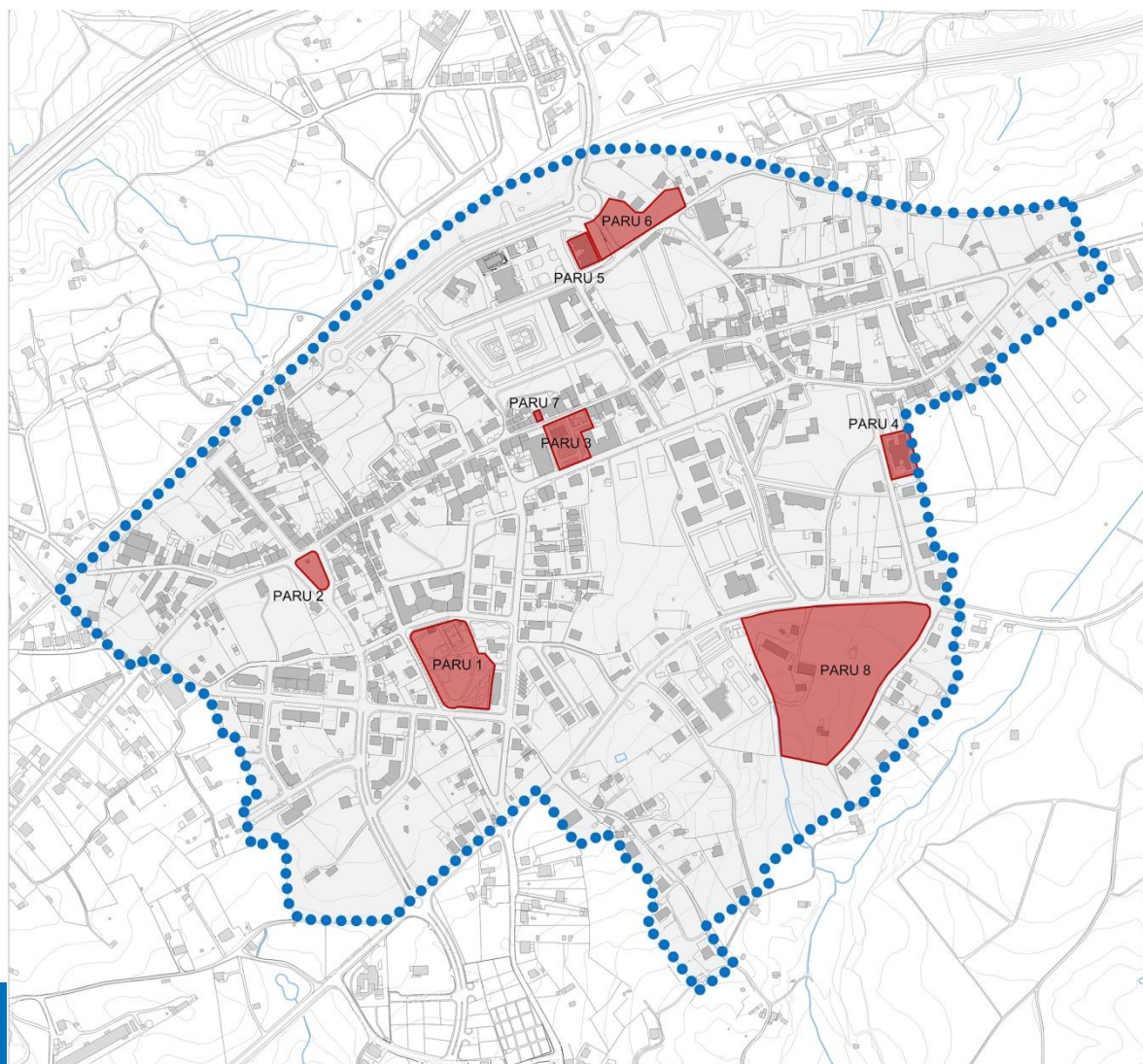


Intervenções previstas no PARU



Identificação das Ações PARU

- PARU 1 - Requalificação do parque Alzira Cláudio
- PARU 2 - Requalificação do jardim Dr. Manuel da Costa
- PARU 3 - Reabilitação do largo junto ao Julgado de Paz
- PARU 4 - Reabilitação da Biblioteca Municipal
- PARU 5 - Reabilitação do mercado municipal
- PARU 6 - Reabilitação da envolvente do mercado municipal
- PARU 7 - Reabilitação da antiga Conservatória
- PARU 8 - Requalificação da Quinta do Gorgulão
- PARU 9 - Programa de qualificação do ambiente urbano
- PARU 10 - Requalificação da Quinta do Gorgulão - Fase 2





Câmara Municipal
Carregal do Sal

Obrigada pela atenção.

SEDE

SPI PORTO

Avenida Marechal Gomes da Costa, 1376
4150-356 Porto - PORTUGAL
e-Mail: splporto@spl.pt
T: +351 22 607 64 00
F: +351 22 609 91 64
www.spl.pt



www.spl.pt

EUROPA

PORTUGAL

SPI PORTO E SPI VENTURES
Avenida Marechal Gomes da Costa, 1376
4150-356 Porto - PORTUGAL
e-Mail: splporto@spl.pt
T: +351 22 607 64 00
F: +351 22 609 91 64
www.spl.pt | www.spl-ventures.com

SPI CENTRO
Instituto Pedro Nunes - Rua Pedro Nunes
3030 - 199 Coimbra - PORTUGAL
e-Mail: splcentro@spl.pt
T: +351 239 70 03 61
F: +351 239 70 03 61
www.spl.pt

SPI LISBOA
Avenida 5 de Outubro, n.º 12,
4.º Direito, 1050-056 Lisboa - PORTUGAL
e-Mail: spllisboa@spl.pt
T: +351 21 421 22 49
F: +351 21 421 12 01
www.spl.pt

SPI AÇORES
Avenida Príncipe de Mônaco, Bloco 5, 2.º Dto
9500-236 Ponta Delgada - PORTUGAL
e-Mail: splacores@spl.pt
T: +351 22 607 64 00
F: +351 22 609 91 64
www.spl-acores.pt

ESPAÑA

SPI SANTIAGO DE COMPOSTELA
CEN, Despacho 15, Rua Oliveira 968
15895 Milladoiro, A Coruña - ESPAÑA
e-Mail: spl@splconsultoria.es
T: +34 981 535 927
F: +34 981 535 919
www.splconsultoria.es

BÉLGICA

EBN - BRUXELAS
Avenue de Tervuren, 166B
1150 Brussels - BÉLGICA
e-Mail: ebn@ebn.be
T: +32 2 772 89 00
F: +32 2 772 95 74
www.ebn.be

AMÉRICA DO NORTE

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

SPI CALIFORNIA
2522 Chambers Rd.,
Suite 204
Tustin CA 92780 - USA
e-Mail: splusa-hvline@usaspil.com
T: +1 714 73 40 62
www.usaspil.com

SPI WASHINGTON D.C.
1050 17th Street,
NW, Suite 600
Washington DC 20036 - USA
e-Mail: splusa-washington@usaspil.com
T: +1 202 87 29 90
www.usaspil.com

ÁSIA

CHINA

SPI PEQUIM
15268, Floor 16, Tower A, Top Electronic City, No.3
Haidian Avenue, Haidian District, Beijing - CHINA
e-Mail: splchina@spl.pt
T: +86 105 982 21 43/45
F: +86 105 982 21 44
www.spl-china.cn

SPI MACAU
Avenida da Praia Grande, n.º 759, 5.º andar
Macau - CHINA
e-Mail: splchina@spl.pt
T: +86 105 982 21 43/45
F: +86 105 982 21 44
www.spl-china.cn

SINGAPURA

SPI SINGAPURA
Science Park Road
Block/Building No 21, Unit No# 02 - 02
The Aquarius
Singapore Science, 117528 - SINGAPURA
T: +65 67 74 40 48
www.spleurope.eu

